

**Decreto nº 004/2021**

*“Dispõe sobre a Suspensão do gozo de Licença  
Prêmio e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores efetivos do grupo de risco em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e consequente redução do quadro de pessoal;

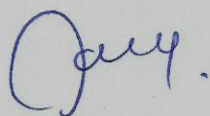
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido e a necessidade de equilibrar as contas públicas para que, assim, se possa promover a valorização dos serviços do Município de maneira uniforme, fazendo valer justiça social à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o gozo de todas as licenças prêmio por assiduidade concedidas, em curso ou a iniciar-se.

Parágrafo primeiro – Os servidores que estejam enquadrados na situação descrita no *caput* deste artigo deverão apresenta-se na Secretaria Municipal de Administração até o dia 11 de janeiro de 2021, sob pena de configura-se falta injustificada ao serviço.

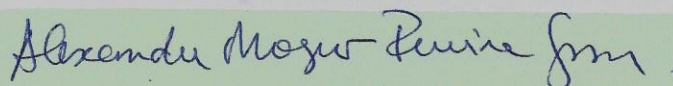
Parágrafo segundo – Os servidores que deixarem de se apresentar no prazo estabelecido neste decreto estarão sujeitos a suspensão do pagamento e consequente abertura de processo administrativo disciplinar.



Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,  
aos 04 de janeiro de 2020.



**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

